



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

FAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANLÃO"

CGC. 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fones (0144) 73-1155, 73-1107 e 73-1183
CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

LEI Nº 714/91

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional, suplementar.

ANALDINO THEODORO DE LIMA, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 15.600,000,00 (Quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações - do Orçamento vigente:-

	<u>Valor-</u>	<u>Cr\$</u>
ÓRGÃO: 1. PODER LEGISLATIVO		
U.O. 1.1 - Câmara Municipal		
Manutenção das Atividades Legislativas e Secretaria da Câmara		
<u>Ficha 04-3131-01010012.01-Remuneração Serv. Pessoais.....</u>	300.000,00	
<u>Ficha 05-3132-01010012.01-Outros Serv. e Encargos.....</u>	200.000,00	
ÓRGÃO: 2. PODER EXECUTIVO		
U.O. 2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências		
Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito e dependências.		
<u>Ficha 10-3120-03070202.02-Material de Consumo.....</u>	800.000,00	
<u>Ficha 11-3131-03070202.02-Remun. Serviços Pessoais.....</u>	300.000,00	
<u>Ficha 12-3132-03070202.02-Outros Serv. Encargos.....</u>	1.500.000,00	
Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade		
<u>Ficha 19-3120-15814872.04-Material de Consumo.....</u>	500.000,00	
<u>Ficha 21-3132-15814872.04-Outros Serv. e Encargos.....</u>	600.000,00	
Construção de Casas p/Famílias Carentes		
<u>Ficha 22-3132-15814872.04-Outros Serv. e Encargos.....</u>	500.000,00	
U.O. 2.2. Serviço de Finanças		
Manutenção do Setor de Contabilidade		
<u>Ficha 31-3132-03080322.06-Outros Serv. e Encargos.....</u>	500.000,00	
U.O. 2.3. Serviço de Educação e Cultura		
Operação e manut. do ensino Regular (1º Grau)		
<u>Ficha 41- 3120-08421882.08-Material de Consumo.....</u>	2.000.000,00	
<u>Ficha 43-3132-08421882.08-Outros Serv. e Encargos.....</u>	700.000,00	

Ass

segue . fls.2.

[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP.

FAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CGC: 44.518.405/0001-91

Fraça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fones (0144) 73-1105, 73-1107 e 73-1182

CEP. 17430 - ALVINLÂNDIA - SP.

LEI Nº 714/91

Fls.2.

Manutenção da Unidade Munic. de Merenda Escolar.

Ficha 48 - 3120-08424272.09-Material de Consumo..... 500.000,00

Operação e Manutenção do Ensino de 2º Grau

Ficha 54- 3120-08431972.10-Material de Consumo..... 1.000.000,00

Ficha 55- 3132-08431972.10-Outros Serv. e Encargos..... 500.000,00

Operação e Manut. Educação Física e Desp.

Ficha 60- 3132-08462242.12-Outros Serv. e Encargos..... 200.000,00

U.O. 2.4- Serviço de Saúde

Manutenção do Serviço de Saúde

Ficha 67- 3120-13754282.14-Material de Consumo.....1.500.000,00

Ficha 69- 3132-13754282.14-Outros Ser. e Encargos..... 500.000,00

U.O. 2.5 - Serviços Municipais

Manutenção de Iluminação Pública

Ficha 73- 3132-10583272.16-Outros Serv. e Encargos..... 700.000,00

Manutenção da Conserv. de Vias Urb. e Logradouros

Ficha 82- 3120-10585752.17-Material de Consumo..... 300.000,00

Ficha 84- 3132-10585752.17-Outros Serv. e Encargos..... 500.000,00

U.O. 2.6 - Serviço de Estradas Rod. Munic. SERM.

Operação e Manutenção do SERM.

Ficha 99- 3120-16885342.21-Material de Consumo..... 500.000,00

Ficha 100-3132-16885342.21-Outros Serv. e Encargos..... 500.000,00

U.O. 2.7 - Encargos Gerais do Município.

Encargos Gerais

Ficha 103-3120-03070212.22-Material de Consumo..... 300.000,00

Ficha 104-3132-03070212.22-Outros Serv. e Encargos..... 600.000,00

Ficha 110-3253-03074862.24-Salário Família-Estat..... 100.000,00

S O M A 15.600.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito far-se-á com o produto de excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 16 de Agosto de 1991.

Analdino
Analdino Theodoro de Lima
Prefeito Municipal

Publicada de conformidade com a legislação em vigor.

Edvalde Pires de A. Sobrinha
Edvalde Pires de A. Sobrinha
Cadastrado - RG 3.071.457